



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº063/2010

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia
Vistoriado pelo 2º Secretário

SÚMULA – Concede o **DIPLOMA DE MÉRITOS EM TAREFAS COMUNITÁRIAS** ao IFA – Instituto Filosófico de Apucarana, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE**

L E I

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE MÉRITOS EM TAREFAS COMUNITÁRIAS** ao IFA – Instituto Filosófico de Apucarana, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

Art. 2º - A entrega do diploma de que trata o “caput” do artigo anterior, será feita em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada em comum acordo com o Diretor do Instituto e a Presidência do Legislativo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei, na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2010.

Sebastião Ferreira Martins Junior
VEREADOR